

DECRETO Nº 2449
de 15 de JANEIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0243 - PREV.E CONTR. DOENCAS TRANSM. P/ VETORES
2.025 - MANUTENCAO DA COORD. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 3.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0243 - PREV.E CONTR. DOENCAS TRANSM. P/ VETORES
2.025 - MANUTENCAO DA COORD. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 3.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 15 DE JANEIRO DE 2018.


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal